



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000105

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano 5

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO nº 02/2023

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção, pela Prefeitura Municipal, em tempo hábil previsto no art. 37-B da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 131 § 2º do Regimento”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA. Sr. Lourivaldo Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, definidas Pelo art. 37-B da Lei Orgânica, c/c § 2º do Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de lei nº 03/2023, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo no dia 30/03/2023;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável a eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que houve sanção tácita do projeto de Lei 03/2023, já que, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, não se manifestou contrário a sua aprovação;

CONSIDERANDO o teor artigo do art. 37-B da Lei Orgânica, C/c § 2º do Artigo 131 do Regimento Interno que, no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

RESOLVE :

Art. 1º PROMULGAR a Lei nº 085, de 25 de abril de 2023 oriunda do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Maiquinique -BA, 25 de abril de 2023

LOUSIVALDO RODRIGUES DESOUZA
Presidente

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fonefax: 77 32752147-CNPJ
16.426.215/0001-09 E-Mail: www.cmmaiquinique.ba.gov.br